

## CORONAVÍRUS

### MP 945 RECEBE PROPOSTAS DE MUDANÇAS SOLICITADAS POR LIDERANÇAS SINDICAIS

A Medida Provisória 945, publicada no último dia 4, recebeu 128 propostas de alteração de deputados federais e senadores, atendendo a pedidos de lideranças sindicais portuárias.

A MP prevê que os trabalhadores avulsos com mais de 60 anos, aqueles com alguma comorbidade ou ainda com sintomas da doença se enquadram no grupo de risco e por isso têm de ser suspensos das escalas, conforme aconteceu a partir de segunda-feira, dia 6, com os TPAs do Ogmo-ES.

Os pedidos apresentados contestam o afastamento compulsório de portuários com mais de 60 anos, a exclusão de indenização a aposentados, da multifuncionalidade e ainda a possibilidade de contratação de mão de obra com vínculo pelos operadores.

Segundo a MP, o trabalhador que for obrigado a parar terá direito ao recebimento de indenização compensatória mensal, paga pelos operadores portuários. No entanto, o texto exclui indenizações aos aposentados ou aos que recebam benefícios do INSS. Os parlamentares apontam que há tratamento injusto e desigual.

Rosana Valle (PSB), Júnior Bozzella (PSL), Paulo Pereira da Silva, o Paulinho da Força (Solidariedade-SP), e o ex-ministro dos Portos, Leônidas Cristino (PDT-CE) foram alguns dos que apresentaram propostas.



Rosana Valle destacou que a contratação de trabalhadores portuários com vínculo empregatício não poderá exceder o prazo de seis meses e não será em qualquer condição, como diz a MP. Também propôs a redução do intervalo entre jornadas dos avulsos.

Parlamentares ainda apontaram que a MP desconsidera importantes critérios para o exercício das diversas atividades portuárias, como a multifuncionalidade.

O Suport-ES está participando dos debates no âmbito da FNP, ciente de que o avulso não pode ser prejudicado, principalmente durante esse período de coronavírus. Já avançamos nesta quinta-feira, dia 09, com o Ogmo-ES, que liberou a possibilidade de retorno ao trabalho dos TPAs com comorbidade que tenham condições de saúde, mediante laudo e avaliação do médico do trabalho.

**SUPPORT-ES PERMANENTEMENTE EM DEFESA DO PORTUS E DOS PORTOS PÚBLICOS.  
O PORTUS É PATRIMÔNIO DOS PORTUÁRIOS E OS PORTOS PÚBLICOS DO POVO BRASILEIRO.**